



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 590/2008 DE 03/06/2008.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2008.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2008, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 510.967,05 (Quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinco centavos) de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 03.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.122.04042-025 ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
000370 3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 10.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 03.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.122.04042-027 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
000420 3.3.90.36.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior 15.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 03.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.122.04042-027 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
000430 3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 245.967,05

ÓRGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE 05.006 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12012-007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS FONTES
001230 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 20.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE 05.006 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12052-002 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (10% E 25%)
001630 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ÓRGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-133 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA
001920 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 25.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
002070 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 50.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.10012-601 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL SEVERINO DA ROSA
002200 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 25.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES
UNIDADE 09.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
15.451.04012-246 ADMIN. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES
003320 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 30.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES
UNIDADE 09.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.15012-059 MANUT E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
003370 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO 0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 20.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES
UNIDADE 09.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.785.15012-058 MANUT CONST PONTES/PONTILHOES/BUEIROS
003390 3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 20.000,00

ÓRGÃO 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.00002-001 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
003540 3.3.90.47.OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior - Recursos 20.000,00

Art. 3º. Como recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos dos Restos a Receber Intergovernamentais, apropriados contabilmente conforme preceitua a Portaria 447/02 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Instrução Técnica nº 38/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme se demonstra a seguir:

NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$)
0/3/000Recursos Ordinários (Livres)-Ex.Anterior	0/3/000	510.967,05

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Nova Laranjeiras 03 de junho de 2008

Eugenio Milton Bittencourt
Prefeito